

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
1	ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.414.924/0001-11	1ª SR	59510.000725/2015-85	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa (lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.215.00/2013, nas formas de multa no valor de R\$ 105.684,92, correspondente a 6,0% sobre o valor global do referido contrato. DOU de 11/05/2018
2	BEATRIZ CONSOLI - ME	12.167.202/0001-01	1ª SR	59510.001706/2013-12	30/04/2014 a 29/04/2019	União	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta Pregão Eletrônico nº 024/2012 (SRP) (ordem de fornecimento nº 1.0781/2012)
3	BELLA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA	09.911.986/0001-26	2ª SR		01/03/2018 a 28/02/2019		I - Advertência - subitem 9.1.1 do contrato; II Aplicação de multa compensatória; III Impedimento de licitar e contratar com a Administração por 01 (um) ano (inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666/1993).	Com base no Julgamento descrito na Resolução nº 748 de 14 de Novembro de 2017; Não fornecimento do contrato nº 2.117.00/2015 Multa compensatória no valor de R\$ 17.050,17 DOU de 1/3/18
4	BIOTEC ENGENHARIA LTDA	04.717.646/0001-45		59510.000492/2015-11	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa (lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.519.00/2013, nas formas de multa no valor de R\$ 6.728,82, correspondente a 6,3% sobre o valor global do referido contrato, conforme Cláusula Doze - Multa DOU de 11/05/2018

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
5	CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI ME	20.441.694/0001-00	1ª SR	59510.001047/2017-30	25/04/2018 a 24/04/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Cláusula 23 do Edital nº 004/2016	DOU de 25/4/2018
6	CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	03.828.058/0001-16	1ª SR	59510.002045/2016-87	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa (Lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.337.00/2015, nas formas de multa no valor de R\$ 15.609,15, correspondente a 10% sobre o valor global do referido contrato, conforme Cláusula Doze Multa. DOU de 11/05/2018
7	CONY ENGENHARIA LTDA	41.167.347/0001-00	SEDE	59550.000896/2015-38	04/01/2017 a 03/01/2019	Administração	Suspensão Temporária e Multa - Lei nº 8.666/93, art. 87, inc. III	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 0.068.00/2012, Resolução nº 842 de 21/12/2016. Multa no valor de R\$ 74.868,58, em 02/12/2016.
8	EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e construções LTDA	13.958.897/000102	4ª SR	59540.001167/2017-80	Não se Aplica		Multa e Rescisão contratual - art. 78, inc. I e II da Lei nº 8.666/93.	Multa no valor de R\$ 746.429,48, correspondente a 10% (dez por cento) do valor não executado, conforme caput da Cláusula Dez, bem como a rescisão unilateral do contrato nº 4.028.00/2014; DOU de 1/3/18
9	GPO - Gestão de Projetos e Obras Ltda	11.366.252/0001-53	1ª SR	59510.000922/14-24	12/06/2018 a 11/06/2020	Codevasf	Multa e impedimento de contratar com a Codevasf, Art. 87, inciso III, Lei 8666/93	Multa no valor de R\$ 941.229,40 - Decisões nº 521, de 29/08/2017 e 852 de 20/12/2017.

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
10	JAHN & JAHN LTDA	23.662.942/0001-87	2ª SR	59520.000663/2016-73	1/3/2018 a 28/2/2020	União	I - Aplicação de multa compensatória; II - Impedimento de licitar e contratar com a União por 02 (dois) anos (art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005); III - Inscrição do nome da empresa no Cadastro de Empresas Inidônea - CEIS e descredenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento de Fornecedores, pelo prazo de 02 (dois) anos.	Não fornecimento da Ordem de Fornecimento nº 2.0055/2015; Aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 143.034,90; DOU de 1/3/18
11	LUME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	15.449.540/0001-24	SEDE	59500.000699/2014-23	08/07/2016 a 07/07/2018	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	Multa no valor de R\$ 23.732,40, em 08/07/2015, por inadimplemento contratual, contrato nº 0.001.00/2015. Inexecução total ou parcial do contrato nº 0.001.00/2015

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
12	NUTRISUL LTDA - ME	14.436.523/0001-90	SEDE	59510.000011/2013-13	28/04/2014 a 27/04/2019	União	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º	Falha ou fraude na execução do contrato nº 1.172.00/2011.
13	ODILO OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.487.666/0001-20	2ª SR	59520.000632/2016-85	18/06/2018 a 17/06/2020	Codevasf	Multa e impedimento de contratar com a Codevasf, Art. 87, inciso III, Lei 8666/93.	Multa no valor de R\$ 12.564,00 e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 anos
14	OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	00.097.117/0001-35	6ª SR	59560.000572/2015-81	07/03/2017 a 06/06/2019	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. e Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III.	Inadimplemento contratual, referente ao contrato nº 0.048.00/2015. I. Multa no valor de R\$ 364.140,20, equivalente a 20% do valor total do contrato; II. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, com a Codevasf; III. Inscrição do nome da empresa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
15	P9 TECNOLOGIA EIRELI	07.855.260/0001-98	SEDE	59500.001450/2016-05	18/1/2018 a 17/1/2019	União	I - Aplicação de multa compensatória no valor de R\$34.399,20; e II - Impedimento de licitar e contratar com a União por 01 (um) ano (art.7º, da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05).	Não fornecimento do contrato nº 0.064.00/2015 que tem por objeto o fornecimento de até 800 monitores LED. [AE/GTI/UGT]. DOU de 18/1/18.
16	PLATAFORMA DA ALIMENTACAO LTDA - ME	37.129.293/0001-11	SEDE	59500.001301/2016-38	03/10/2016 a 02/10/2018	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. e Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III.	» Inexecução Total ou Parcial do Contrato: rescisão unilateral, aplicação de multa e cobrança judicial de débitos, por inadimplemento do contrato nº 0.046.00/2015. 1) Aplicação de multa no valor de R\$ 23.732,40, em 03/10/2016; 2) Impedimento para licitar e contratar com a Codevasf por 02 (dois) anos; 3) Autorizar a cobrança judicial dos valores, referentes às taxas de ocupação mensal devidas, atualizadas monetariamente, conforme Cláusula Quinta do Contrato, item 5.6.
17	RPF COMERCIAL LTDA	03.217.016/0001-49	1ª SR	59510.000303/2016-91	Não se Aplica	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Art. 87, inciso II, referente contrato nº 1.271.00/2014, qual seja, multa no valor de R\$ 845,52, correspondente a 20% sobre o valor global do contrato nº 1.271.00/2014.
18	VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA.	03.389.477/0001-07	6ª SR	59560.000523/2014-67	05/06/2017 a 04/06/2019	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	Inexecução total ou parcial do contrato nº 6.028.00/2014, objeto da Tomada de Preços nº 019/2017.

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 03/10/2018 11:29

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
19	WM ENGENHARIA LTDA - EPP	12.306.195/0001-81	5ª SR	59550.001013/2012-64	05/10/2016 a 04/10/2018	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 5.063.00/2012, Resolução nº 632 de 05/10/2016. Multa no valor de R\$ 8.125,64, em 05/10/2016.
20	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	07.321.709/0001-38	7ª SR	59570.000434/2018-25	18/05/2018 a 17/05/2020	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inadimplimento e Inexecução Total do Contrato nº 7.208.00/2017, Resolução Reginal nº 165 de 18/05/2018. Multa no valor de R\$67.167,90
21	DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	06.721.294/0001-27	7ª SR	59570000259/2018-76	17/07/2018 a 16/07/2020	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 709100/2014, Resolução nº 356/2018. Multa no valor de R\$ 4.709,60.
22	Construções e Consultoria Ltda. – CCL	02.009.917/0001-82	3ª SR	59530.000925/2013-38	17/08/2018 a 16/08/2020	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art.	Inadimplência perante a administração pública, Contrato nº. 3.166.00/2013, que tem por objeto a construção de 02 Unidades de Beneficiamento de Mel, sendo uma para a Associação dos Apicultores e Produtores Rurais do Projeto Icó-Mandantes – APIMA e outra para a Associação de Melanicultores e Apicultores de
23	F Bontempo Brum Pires Eirelli-MG	20.121.168/0001-62	2ª SR	59520.000437/2018-54	03/10/2018 a 02/10/2023	Administração Pública	Suspensão Temporária - Lei nº 10.520	Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, art. 109. Lei nº. 9.784/99. 7ª da Lei no 10.520/2002